

A proposição da Camara que fixa o subsidio dos congressistas, para a proxima legislatura, com o escandaloso augmento de 50 %^o, já encontrou no Senado a mais formal das repulsas.

Coube ao sr. Adolpho Gordo, presidente e relator da commissão de legislação e justiça, condemnar de morte o acto de insania perpetrado pela outra casa do Congresso. Tão judiciosas foram as considerações do senador paulista, que logo as subscreveram os srs. Raymundo de Miranda e Euzebio de Andrade, dissentindo o sr. Marcilio de Lacerda apenas quanto á competencia da commissão, que a seu ver, no caso, devia ser a de finanças. Só o sr. Octacilio Camará discordou.

Se a proposição chegar á commissão de finanças, tambem ahi não encontrará ventos propicios. Já antecipámos o parecer do sr. Gonzaga Jayme, contrario ao augmento. O certo é que o plenario terá de deliberar sobre o substitutivo que a absoluta maioria da commissão de justiça offereceu, mantendo o subsidio actual, e a que o sr. Raymundo de Miranda accrescentou uma feliz emenda, mandando que se descontem do pagamento do mesmo subsidio, cada mez, as faltas dos congressistas auzentes dos trabalhos parlamentares por mais de dez dias.

Nesses centros de anarchia e licença, em que se transformaram as nossas camaras legislativas, impõem-se quanto antes protestos como os que inspiraram o relatório do sr. Adolpho Gordo.

Não se comprehende que os deputados e os senadores dupliquem as vantagens do seu mandato, emquanto proclamam a bancarrota financeira do paiz.